

DECRETO Nº 27.057 DE 05 DE Outubro DE 1988
Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.
A SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 10-002.191-88*03,

ARTIGO 1º - Fica oficializada e denominada a RUA MARIA GLASSER BUENO - código CADLOG 44.177-5 - o trecho da Rua "2" ou trecho do Caminho "2" (Setor 274 - Quadras 020,027 e 026/AR-PA), que começa na Rua Savério e termina no logradouro formado pelas Ruas ou "15" e "2" (trecho), no 5º Distrito - Parelheiros (Referência: Planta AU/16/2256/82 de CASE).

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 05 de Outubro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano
RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 05 de Outubro de 1988.
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 27.058 DE 05 DE Outubro DE 1988
Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.
SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 05-022.884-78*05,

ARTIGO 1º - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 112/AR-MP), situados no 7º Distrito - São Miguel Paulista (Referência: Planta AU/04/3702/82 de CASE) ficam oficializados e assim denominados:

- RUA BOQUEIRÃO FUNDO - Código CADLOG 63.473-5 - o logradouro formado pela Rua "45" e pela Praça "19", conhecida por "Praça Boqueirão Fundo" (Quadra 755), que começa na Rua Dário Ferreira Martins e termina aproximadamente 50 metros além do seu início.
RUA TARDE DE MAIO - Código CADLOG 69.950-0 - a rua conhecida por "Senambi" e por "47" (Quadras 751 e 752), que começa na rua conhecida por "Sai-Açu" (agora denominada Dário Ferreira Martins) e termina aproximadamente 94 metros além do seu início, junto ao Riacho Itaquera.
RUA VOLTA DA PRIMAVERA - Código CADLOG 24.730-8 - a rua conhecida por Rua "47" (Quadras 755 e 756), que começa na Rua Dário Ferreira Martins e termina aproximadamente 50 metros além do seu início.

ARTIGO 2º - Fica estendida a denominação RUA DÁRIO FERREIRA MARTINS - Código CADLOG 21.631-3 - à conhecida por "Sai-Açu" e por "46" (Setor 112 - Quadras 753 e 752/AR-MP), que constitui o prolongamento natural daquela via, situada no 7º Distrito - São Miguel Paulista (Referência: Planta AU/04/3702/82 de CASE), passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

aproximadamente 25 metros além da rua conhecida por "Senambi" (agora denominada Rua Tarde de Maio)
Término: Rua Tito Guimarães Junqueira

ARTIGO 3º - Fica oficializada a RUA DÁRIO FERREIRA MARTINS - Código CADLOG 21.631-3 (Setor R-MP), situada no 7º Distrito - São Miguel Paulista (Referência: Planta AU/04/3702/82 de CASE).

ARTIGO 4º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 05 de Outubro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano
RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 05 de Outubro de 1988.
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 27.059 DE 05 DE Outubro DE 1988
Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 05-005.423-88*50,

ARTIGO 1º - Fica oficializada e denominada a RUA ARAPIRANGA - código CADLOG 62.089-0 - a rua pelo mesmo nome, por "Projetada", por "Antônio" e "Existente" (Setor 157 - Quadra 207/AR-IP), que começa na Rua Giovanni Carnovali e termina na Rua Antônio José Vas, no 21º Subdistrito - Saúde (Referência: Planta AU/09/5242/83 de CASE).

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 05 de Outubro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano
RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 05 de Outubro de 1988.
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 27.060 DE 05 DE Outubro DE 1988
Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 10-007.764-87*04,

ARTIGO 1º - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 206/AR-PR), situados no 6º Distrito - Perus (Referência: Planta AU/01/1565/83 de CASE), ficam oficializados e assim denominados:

- 1 - RUA RIO DE SÃO FRANCISCO - código CADLOG 33.236-4 - o logradouro conhecido por Estrada "2" e por Rua "12" (Quadra 999), que começa na Estrada "1" (agora denominada Rua Rio Sapucaia do Sul) e termina aproximadamente 330 metros além do seu início.
2 - RUA RIO ALTO ARAGUAIA - código CADLOG 33.218-6 - o logradouro formado pela Rua "2" e pela Praça de Retorno "2" (Quadra 999), que começa na Estrada "2" (agora denominada Rua Rio de São Francisco) e termina na proximidade 540 metros além do seu início, em balão de retorno.
3 - RUA RIO SAPUCAIA DO SUL - código CADLOG 33.262-3 - a Estrada "1" (1º e 2º trechos) (Quadras 999 e 989), que começa na Estrada "3" (agora denominada Rua Rio Paranapanema) e termina aproximadamente 91 metros além da Estrada "2" (agora denominada Rua Rio de São Francisco).
4 - RUA RIO DAS VELHAS - código CADLOG 33.205-4 - a Rua "3", conhecida por Rua "2" (Quadras 988 e 989), que começa na Estrada "1" (agora denominada Rua Rio Sapucaia do Sul) e termina na Estrada "3" (agora denominada Rua Rio Paranapanema).
5 - RUA RIO PARANAPANEMA - código CADLOG 33.211-9 - a Estrada "3", conhecida por Rua "1" (Quadras 989 e 999), que começa na Rua "3" (agora denominada Rua Rio das Velhas) e termina aproximadamente 140 metros além da Estrada "4" (agora denominada Rua Rio Grande da Serra).
6 - RUA RIO GRANDE DA SERRA - código CADLOG 33.278-0 - o logradouro formado pela Estrada "4" e pela Praça de Retorno "4-A", conhecida por rua sem nome (Quadra 999), que começa na Estrada "3" (agora denominada Rua Rio Paranapanema) e termina aproximadamente 340 metros além da Rua "4" (agora denominada Rua Iguape), em balão de retorno.
7 - RUA RIO IGUAPE - código CADLOG 33.279-8 - o logradouro formado pela Rua "4" e pela Praça de Retorno "4", conhecida por Rua "2" (Quadra 999), que começa na Estrada "4" (agora denominada Rua Rio Grande da Serra) e termina aproximadamente 330 metros além do seu início, em balão de retorno.

ARTIGO 2º - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 210/AR-PR), situados no 6º Distrito - Perus (Referência: Planta AU/01/1565/83 de CASE), ficam oficializados e assim denominados:

- 1 - RUA RIO JUNDIAÍ - código CADLOG 40.402-0 - a Estrada "1" (3º trecho), conhecida por rua sem nome (Quadras 997 e 998), que começa na rua sem nome, conhecida por "Estrada Existente" e termina aproximadamente 300 metros além do seu início, na divisa do loteamento.
2 - RUA CHAMBOURCY - código CADLOG 43.118-4 - o logradouro formado pela Rua "1" e pela Praça de Retorno "1" (Quadras 997 e 992), que começa na Estrada "1" (3º trecho) (agora denominada Rua Rio Jundiá) e termina aproximadamente 300 metros além do seu início.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 05 de Outubro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano
RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 05 de Outubro de 1988.
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 27.061 DE 05 DE Outubro DE 1988
Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 05-006.218-88*66,

ARTIGO 1º - Fica oficializada e denominada a RUA DO CÂMBIO - código CADLOG 03.957-8 - a rua conhecida pelo mesmo nome (Setor 155 - Quadras 014 e 015/AR-SB), que começa na rua conhecida por "Dos Tesoureiros", entre a rua conhecida por "Financiar" e a Rua General Porfírio da Paz e termina nesta última, no 26º Subdistrito - Vila Prudente.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 05 de Outubro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano
RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 05 de Outubro de 1988.
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 27.062 DE 05 DE Outubro DE 1988
Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 05-009.354-88*00,

ARTIGO 1º - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 145/AR-10), situados no 3º Distrito - Itaquera, ficam assim denominados:

- 1 - RUA LOPES DE MEDEIROS - código CADLOG 66.459-6 - a rua conhecida pelo mesmo nome e por "G-11" (Quadras 171, 159 e 162), que começa na Rua Joaquim Meira de Siqueira, entre o espaço livre e a Via "42" e termina na Avenida Maria Luiza Americana.
2 - RUA JOSÉ DIAS VELHO - código CADLOG 66.688-2 - a rua conhecida pelo mesmo nome e por "H-26" (Quadras 171, 172 e 177), que começa na rua conhecida por "Lopes de Medeiros" (agora assim denominada), entre a Rua Antônio da Vida e a Rua Joaquim Meira de Siqueira e termina na Rua Luiz Teles da Silva.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 05 de Outubro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano
RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 05 de Outubro de 1988.
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 27.063 DE 05 DE Outubro DE 1988
Dispõe sobre denominação de logradouro público.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 10-013.783-88*14,

DECRETO Nº 27.063 DE 05 DE Outubro DE 1988
Dispõe sobre denominação de logradouro público.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 10-013.783-88*14,

ARTIGO 1º - Fica denominada TRAVESSA COMENDADOR EUCLIDES BRANCATO - código CADLOG 44.257-7 - a Rua Particular (Setor 083 - Quadra 191/AR-PI), que começa na Rua Ferreira de Araújo, entre a vila e a Rua Marcos Azevedo e termina aproximadamente 46 metros além do seu início, em balão de retorno, no 45º Subdistrito - Parelheiros.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 05 de Outubro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano
RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 05 de Outubro de 1988.
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 27.064 DE 05 DE Outubro DE 1988
Dispõe sobre denominação de logradouro público.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 10-014.207-88*49,

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA OLAVO LEITE - código CADLOG 66.222-4 - a Rua "F-12" (Setor 169 - Quadras 223, 229, 226 e 227/AR-CL), que começa na Rua Nelson Gama de Oliveira, entre a Rua José Ramon Urtiza e a Via "17" e termina na Rua Clarindo, no 29º Subdistrito - Santo Amaro.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 05 de Outubro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano
RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 05 de Outubro de 1988.
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 27.065 DE 05 DE Outubro DE 1988
Dispõe sobre denominação de logradouro público.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 10-011.474-88*41,

ARTIGO 1º - Fica denominada TRAVESSA CARMELO MANGUES FERREIRA - código CADLOG 44.258-5 - a vila sem denominação (Setor 070 - Quadra 176/AR-ST), que começa na Avenida Nova Cantareira, entre as Ruas Florinêia e Altinópolis e termina aproximadamente 95 metros além do seu início, em balão de retorno, no 8º Subdistrito - Santana.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 05 de Outubro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano
RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 05 de Outubro de 1988.
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 27.066 DE 05 DE Outubro DE 1988
Dispõe sobre denominação de logradouro público.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 10-010.689-88*40,

ARTIGO 1º - Fica denominada PRAÇA LENY FERREIRA DA SILVA - código CADLOG 44.243-7 - o espaço livre (Setor 067 - Quadras 464, 463 e 465/AR-VI), delimitado pelas Ruas Canoa Quebrada, Canindé-Açu e Doutor Tito Lopes da Silva, no 22º Subdistrito - Tucuruvi.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 05 de Outubro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano
RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 05 de Outubro de 1988.
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 27.067 DE 05 DE Outubro DE 1988
Dispõe sobre denominação de logradouro público.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 10-014.961-88*06,

ARTIGO 1º - Fica denominada TRAVESSA ENGENHEIRO FERNANDO PUCETTI - código CADLOG 44.295-0 - a vila sem denominação (Setor 073 - Quadra 009/AR-ST) que começa na Rua Coronel Lúcio Rossas, entre as Ruas Marcelino e Doutor César e termina nesta última, no 8º Subdistrito - Santana.